



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 0404002/23
DA CONTRATAÇÃO**

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 1209002/2022**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022-SRP**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA.**

A **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa do Senhor **Wesley da Costa Silva** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, com **PORTARIA nº 017/2021** recebeu para análise o **Contrato nº 20230190/2023** do processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, referente a **contratação da empresa CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.023.243/0001-88, com valor homologado de R\$ 5.562,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, para fornecimento mão de obras em ar condicionados, declarando o que segue.

1. DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

- I- Solicitação da contratação através do Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 0115/2023;
- II- Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato nº 228/2023/GPM/NP;
- III- Contrato nº. 20230190/2023 com a empresa **CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.023.243/0001-88, com valor homologado de R\$ 5.562,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**;
- IV- Extrato do Contrato
- V- Publicações do extrato do contrato;

É o necessário a relatar.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Controle Interno a respeito da contratação do item lançado na Ata de Registro de Preço Nº 411017/2022, ocasião em que faz o exame de legalidade da tramitação da efetiva contratação, especificamente relacionado ao Contrato nº. 20230190/2023.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no memorando enviado pela Secretaria solicitante, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e sub-elementos, fonte do recurso.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetivo atender a necessidade do Órgão em contratar o item licitado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todas os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 8.666/93, artigo 55, XII.

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 20230190/2023, celebrado com a empresa vencedora **CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.023.243/0001-88, com valor homologado de R\$ 5.562,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais).**

O contrato está datado do dia 13 de março de 2023, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, com vigência até 31/08/2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinado pelas partes qualificadas.

O extrato do contrato que foi publicado dia 28 de março de 2023, no PLACARD





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



da PMNP, no Diário Oficial do Município Edição nº 1033 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) edição nº 3215, do dia 29 de março de 2023.

3. CONCLUSÃO

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, uma vez que cada servidor participante do procedimento possui sua cota de responsabilidade na atuação profissional, de modo que não há máculas no que o invalide ou anule, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO** realizada por meio do Contrato nº. 20230190/2023 com a empresa **CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.023.243/0001-88, com valor homologado de R\$ 5.562,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais).**

Ademais o extrato do contrato foi publicado dentro do prazo exigido no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 04 de abril de 2023.

Wesley da Costa Silva
Controlador Interno
Portaria nº 017/2021

